



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CGM

Memorando. 121/ CGM/2019

Em, 05.06.2019.

Da. Controladoria Geral do Município – CGM
Para. Coordenação Geral Municipal de Administração – COMAD
C. Cópia. Para o Gabinete do Prefeito

Assunto. Suspensão temporária de benefício

Senhor Coordenador,

Cumprimentamos Vossa Senhoria com apreço e consideração, ao mesmo tempo aproveitamos o ensejo para solicitar desta Comad a suspensão de algumas gratificações **temporariamente** nas seguintes ocasiões:

- Afastamento para tratamento de saúde
- Gozo de férias
- Gozo de licença prêmio
- E demais afastamentos ou licenças que importe na ausência do servidor do local de INCIDENCIA do referido benefício.

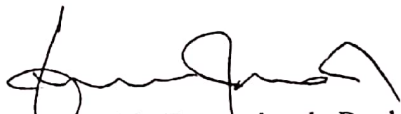
As gratificações sujeitas ao pedido de suspensão que ora solicitamos são basicamente estas:

- Insalubridade
- Adicional noturno
- Periculosidade
- E demais gratificações em que o pagamento esteja intrinsecamente vinculado ao local de incidência.

A Suspensão que ora solicitamos é enquanto perdurar o afastamento, e não terá efeito ao benefício onde **a lei especifica determinar** o seu pagamento nos afastamentos legais.

Atenciosamente.

SEMAD/RECEBIDO
Em _____
Por _____


Adm. Ivaldo Fernandes da Rocha
Auditor de Controle Interno
CRA RO/AC 2.780 CAD 3836

Prefeitura Municipal de Guajará-mirim - Avenida.: XV de Novembro 930 Centro
CEP: 76850-000 Fone: (069) 3913 1501